



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 61/2024 de 23 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À  
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA  
DO CARGO EFETIVO DE ACESSORA  
ÁREA JURÍDICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


## **PORTARIA**

ART.1º- Concede à servidora Regeane Terezinha Simon Lampert, matrícula 489 o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 31/03/2022 a 30/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 26/01/2024 a 09/02/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e três dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
23/01/24 A 23/01/24